

**GERÊNCIA DE ORIENTAÇÃO, NORMAS E PROCEDIMENTOS - GONP**  
**CHEFIA DAS AÇÕES DE ORIENTAÇÃO - COR**

<b>BOLETIM N°</b> 035/2011	<b>ASSUNTO:</b> Prorrogação de prazo que estabelece a certificação digital emitida no modelo ICP-Brasil.
<b>LEGISLAÇÃO:</b> Circular CEF nº 566, de 23 de dezembro de 2011 – DOU de 26.12.2011	<b>DATA:</b> 27/12/2011

**Prorrogação do prazo para utilização do certificado digital no modelo ICP-Brasil para acesso ao canal eletrônico Conectividade Social**

A Secretaria da Controladoria Geral do Estado – SCGE, representada pela Gerência de Orientação, Normas e Procedimentos – Chefia das Ações de Regularidade Fiscal e Administrativa, no exercício de sua função de orientar e acompanhar as ações necessárias à regularidade jurídica, fiscal e administrativa dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, vem, por meio desse boletim, informar:

A Caixa Econômica Federal, por meio da Circular nº 566, de 23/12/2011, prorroga até o dia 30/06/2012 o uso de certificado em mídia disquete. Após essa data, a certificação digital emitida no modelo ICP-Brasil passa a ser a forma exclusiva de acesso ao canal eletrônico de relacionamento Conectividade Social.

Durante o prazo de prorrogação, a versão anterior de acesso ao canal eletrônico Conectividade Social, que utiliza o certificado digital em padrão diferente do ICP-Brasil, permanecerá disponível para o envio de arquivos SEFIP com uso de aplicativo cliente Conectividade Social - CNS - e do ambiente "Conexão Segura".

Os órgãos e entidades que dispõem do certificado digital no padrão ICP-Brasil devem utilizar a nova versão do canal eletrônico para acesso. Esse novo portal é desenvolvido em plataforma web única e não requer instalação ou atualização de versões, além de apresentar, em melhor grau, garantia de não-repúdio, integridade, autenticidade, validade jurídica e comodidade.

A certificação digital no padrão ICP-Brasil, caso o usuário do canal não detenha, pode ser obtida, em qualquer Autoridade Certificadora e suas respectivas Autoridades de Registro, regularmente credenciadas pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI.

Informações operacionais e complementares, material de apoio para solução de dúvidas e canais de suporte estão disponíveis no sítio da CAIXA na Internet, [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br), opção "FGTS".

Esta SCGE, através da Chefia das Ações de Regularidade Fiscal e Administrativa, coloca-se à disposição para maiores esclarecimentos através dos telefones 3183-0965/0913.